



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 30 DE MAIO DE 2023.

OFÍCIO GAPREF Nº 61/23

Senhor Presidente,

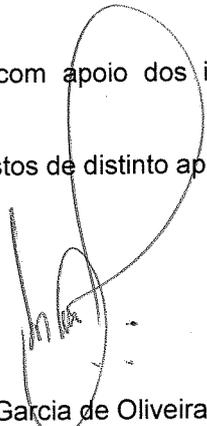
Cumprimentando-o cordialmente, encaminho para análise e votação por parte dos ilustres Vereadores, o Projeto de Lei n. 1.446/2023, que:

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 6.431, DE 27 DE JULHO DE 2021, QUE CRIOU O FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE PÚBLICO E O RESPECTIVO COMITÊ GESTOR, DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA À CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE COLETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Acompanham o referido Projeto de Lei a Justificativa com os motivos de sua elaboração e Notas Técnicas.

Contando com apoio dos ilustres Vereadores, peço seja o Projeto votado, favoravelmente, em única votação.

Com protestos de distinto apreço,


Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leandro Moraes
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

Câmara Municipal Pouso Alegre Secretaria 30-MAI-2023 12:25 008105 1/1

Câmara Municipal RECEBIDO 30/05/2023 08:43 3117 1/2